



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVIII - Número 2600

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 01 de abril de 2021



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

ESTÁGIO REMUNERADO

CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO

A Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura informa através da presente que, após análise dos currículos protocolados no período de 23/02/2021 a 10/03/2021, ficam os candidatos abaixo relacionados, com os currículos DEFERIDOS, convocados para realização do processo de seleção à vaga de estágio remunerado, devendo comparecer no endereço, na data e hora estabelecidos para avaliação (prova), abaixo indicados:

Nome	Formação	Avaliação
Bruna Kraus Possa Cordeiro	Pedagogia	deferido
Carina Carvalho Silva	Geografia	deferido
Matheus Menezes	Letras	deferido
Daiani Larissa Maciel	Educação Física	deferido
Vinicius Eliel Teodoro	Especialização Microbiologia	deferido
Maycon Daniel Viera dos Santos	Geografia	deferido
Francisco Bonchristiano Aigner Ribeiro	Geografia	deferido
JORGE RODRIGO GABASSA	Geografia	deferido
Hellen dos Santos	Pedagogia	deferido
Carolina Cristina Coutinho	Pedagogia	deferido
Pedro F. Valério	Matemática	deferido
Daniele Torres de Sousa Ferreira	Pedagogia	deferido
Amanda Jardim	Ciências Biológicas	deferido
Eliseu Paulo de Araújo	Ciências Biológicas	deferido

Candidatos com currículo DEFERIDO para a (01) vaga de Estágio na Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura (Seção Educação Ambiental)

Data da Prova: 27/04/2021

Horário: das 9h00h às 12h00h (Os candidatos convocados para mais de uma vaga realizarão uma prova para cada Seção e terão horário estendido para a conclusão).

Local: Paço Municipal Prefeito Ettore Consoline, localizado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Bairro do Engenho – Prédio Anexo.

Observações:

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 60% de acerto na resolução da prova;

O presente processo de seleção tem a validade de 01 ano após a última data de publicação da convocação dos aprovados;

Conteúdo da Prova de Educação Ambiental para estudo:

- Programa Municipal de Educação Ambiental (Lei Municipal n. 5.133/2018)
- Política Municipal de Educação Ambiental (Lei Municipal n. 4.069/2008)
- Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Ambiental de Itatiba (disponível: <http://www.itatiba.sp.gov.br/Noticias/educacao-ambiental-apresenta-diretrizes.html>)
- Política Nacional de Educação Ambiental

Objetivos:

- entender os fundamentos e diretrizes gerais da Educação Ambiental no Brasil
- distinguir entre Educação Ambiental formal e não formal
- compreender a interdisciplinaridade e transversalidade da atuação da Educação Ambiental
- realizar análise e avaliação do papel da Educação Ambiental em casos práticos de gestão municipal

CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO

A Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura informa, através da presente, que, após análise dos currículos protocolados no período de 23/02/2021 a 10/03/2021, ficam os candidatos abaixo relacionados com os currículos DEFERIDOS, convocados para realização do processo de seleção à vaga de estágio remunerado, devendo comparecer no endereço, na data e hora estabelecidos para avaliação (prova), abaixo indicados:

	Nome	Curso	Vaga Disponível Seção	Semestre	Status	Justificativa
1	Camila de Lima Petroli	Agronomia	Lic.Ambiental - Agenda Verde	3º	Deferido	
2	Daniel Souza Santos de Azevedo	Biologia	Lic.Ambiental - Agenda Verde	6º	Deferido	
3	Guiliana Stori	Biologia	Lic.Ambiental - Agenda Verde	5º	Deferido	
4	Matheus Francisco de Mello Coimbra	Biologia	Lic.Ambiental - Agenda Verde	6º	Deferido	
5	Rafael Richard Frezzarin Bigati	Biologia	Lic.Ambiental - Agenda Verde	5º	Deferido	
6	Vinicius Selvati Alves	Agronomia	Lic.Ambiental - Agenda Verde	3º	Deferido	
7	Ysabela Bussi Perrone	Biologia	Lic.Ambiental - Agenda Verde	4º	Deferido	
8	Amanda Jardim	Biologia	Lic.Ambiental - Agenda Verde	9º	Indeferido	Fora do período do curso exigido

9	Cauê de Padua Nogueira	Biologia	Lic.Ambiental - Agenda Verde	7º	Indeferido	Fora do período do curso exigido
10	Eliseu Paulo de Araújo	Biologia	Lic.Ambiental - Agenda Verde	7º	Indeferido	Fora do período do curso exigido
11	Nathália Costa Silva Zandomenegui	Biologia	Lic.Ambiental - Agenda Verde	10º	Indeferido	Fora do período do curso exigido
12	Rafael Minazaki Pereira	Agronomia	Lic.Ambiental - Agenda Verde	9º	Indeferido	Fora do período do curso exigido
13	Vinicius Eliel Teodoro	Biologia	Lic.Ambiental - Agenda Verde	Concluído	Indeferido	Fora do período do curso exigido
14	Thais Lissandra Maciel	Direito	Expediente	5º	Deferido	
15	Abigail de Fátima Ramiro Lima	Direito	Expediente	5º	Deferido	
16	Ana Sarah Benvenuto da Silva	Direito	Expediente	5º	Deferido	
17	Lucca de Braga Afonso	Sociologia	Expediente	3º	Indeferido	Fora do período e do curso exigido
18	Thaissa Pereira Brito	Administração	Expediente	1º	Indeferido	Fora do período do curso exigido
19	Eliane de Souza Moraes	Direito	Expediente	8º	Indeferido	Fora do período do curso exigido
20	Leandro Franco Penteado	Administração	Expediente	4º	Indeferido	Fora do período do curso exigido
21	João Vitor de Oliveira Chaves	Administração	Expediente	4º	Indeferido	Fora do período do curso exigido
22	Valquíria Cristina da Silva	Direito	Expediente	4º	Indeferido	Fora do período do curso exigido

Candidatos com currículo DEFERIDO para 02 vagas de Estágio na Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura: Seção de Licenciamento Ambiental – Agenda Verde e Seção de Expediente.

Data da Prova: 22/04/2021

Horário: das 9h00h às 12h00h

Local: Paço Municipal Prefeito Ettore Consoline, localizado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Bairro do Engenho – Prédio Anexo.

Observações:

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 60% de acerto na resolução da prova;

O presente processo de seleção tem a validade de 01 ano após a última data de publicação da convocação dos aprovados;

Seguem, na sequência, as matérias para estudo, de acordo com a vaga disponível.

Agenda Verde

Lei Federal 12.651/2012

Lei Federal 9.605/1998

Lei Municipal 5.141/2018

Decreto Municipal 7.355/2020

Noções básicas de Botânica - Principais famílias, morfologia vegetal, técnicas de plantio

Noções básicas de Ecologia - relações ecológicas, ecologia de populações, sucessão ecológica e fluxo de energia

Seção de Expediente

Informática - Excel/ Word

Português - Gramática, Concordância, Regência, Sintaxe e Acentuação

Matemática - Raciocínio Lógico/Medida de tempo

Direito - Lei Municipal - 4186/2009



Pauta da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Data: 05/04/2021

Horário: 17h, por videoconferência

Pauta:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Cenário do trade turístico em Itatiba;
3. Estação Caqui;
4. Atualização do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico;
5. Mapa Virtual do Turismo - Circuito das Frutas;
6. Material Institucional da Rota Princesa da Colina;
7. Obras Rodovia Eng.º Romildo Prado;
8. Outros assuntos;
9. Encerramento.

Eduardo Bettin

Presidente do ComTur

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

RELAÇÃO DE RECURSOS PROTOCOLADOS

Período: 30/03/2021 à 30/03/2021 - - Origem Protocolo: Todos - Referência: Data do Julgamento

Protocolo	Origem	Tipo	Auto Infração	Placa	Dt. Protocolo	Dt. Julg.	Resultado
8/2021	RECEPÇÃO	1ª INSTÂNCIA	E0000991159-1	ERR4611	25/02/2021	30/03/2021	DEFERIDO
7/2021	RECEPÇÃO	1ª INSTÂNCIA	E0000991124-1	ERR4611	25/02/2021	30/03/2021	INDEFERIDO
8/2021	RECEPÇÃO	1ª INSTÂNCIA	L75129687-1	DZB6244	15/03/2021	30/03/2021	INDEFERIDO
9/2021	CORREIO	1ª INSTÂNCIA	L75121694-1	EPE2438	16/03/2021	30/03/2021	DEFERIDO
10/2021	RECEPÇÃO	1ª INSTÂNCIA	R482923-1	FEH1490	17/03/2021	30/03/2021	INDEFERIDO
11/2021	CORREIO	1ª INSTÂNCIA	N009189-1	PWB2741	17/03/2021	30/03/2021	INDEFERIDO
12/2021	CORREIO	1ª INSTÂNCIA	E0000101613-1	FJM9639	23/03/2021	30/03/2021	INDEFERIDO
13/2021	CORREIO	1ª INSTÂNCIA	L75120032-1	BRS1859	23/03/2021	30/03/2021	INDEFERIDO
14/2021	CORREIO	1ª INSTÂNCIA	L75099643-1	FLM4803	23/03/2021	30/03/2021	DEFERIDO
15/2021	CORREIO	1ª INSTÂNCIA	E0000999437-1	FAZ29572	25/03/2021	30/03/2021	INDEFERIDO
16/2021	CORREIO	1ª INSTÂNCIA	E0000999321-1	GGU2578	29/03/2021	30/03/2021	INDEFERIDO
17/2021	CORREIO	1ª INSTÂNCIA	R484827-1	BSI6490	29/03/2021	30/03/2021	INDEFERIDO



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Atribuição de CLASSES/AULAS

DATA: 06/Abril/2021
LOCAL: AUDITÓRIO do Centro Administrativo "Prof. Ettore Consoline"
Av. Luciano Consoline, 600 - Bairro do Engenho - Itatiba/SP

Em virtude da Fase Emergencial de combate à COVID-19, excepcionalmente para esta Atribuição de Aulas poderão participar os candidatos nas seguintes classificações:

HORÁRIOS: 08h30 – PEB I (Ens. Fund.) do 34º ao 48º classificado + 1º e 2º PCD
09h30 – PEB II ARTES 6º e 7º classificado
10h30 – PEB II ED. FÍSICA do 15º ao 17º classificado
11h30 – PEB II L. PORTUGUESA 12º e 13º classificado
13h30 – PEB II INGLÊS 1º ao 4º classificado

Caso a vaga seja ocupada antes de se chegar na classificação do candidato, o mesmo poderá participar das próximas atribuições.

ATENÇÃO Professores:

O Docente Classificado no Processo Seletivo e o que já possui aulas (efetivo ou contratado) que quiser participar da **Atribuição de Aulas** deve comparecer às Sessões de Atribuição munido de:

- Documento de Identificação c/ foto (RG, CNH...);
- Comprovante de Habilitação (Diploma e Histórico Escolar);
- Prof. de Ed. Física, Obrigatória à apresentação do Registro do CREFs;**
- Horário das Aulas que já possui na Rede (Obrigatório).**

IMPORTANTE:

A entrada no local de atribuição será permitida somente aos candidatos aprovados no Processo Seletivo 02/2020 e em seus respectivos campos de atuação e horários. É obrigatório todos os professores que participarem do Processo de Atribuição usarem máscara e portarem caneta esferográfica azul.

** Caso o interessado não possa comparecer, seu representante deverá portar TODA a documentação necessária, além de Procuração devidamente assinada. As aulas a serem atribuídas também se encontram afixadas no site da Prefeitura, no link de Atribuição de Aulas:

<http://www.itatiba.sp.gov.br/Educacao/atribuicao-de-aulas.html>

ATRIBUIÇÃO de CLASSES/AULAS para o dia 06/Abr/2021 - Terça-feira

LOCAL: AUDITÓRIO do Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline"

End.: Av. Luciano Consoline, 600 - Bairro do Engenho - Itatiba/SP

PEB I (5 Contratos) 08h30 do 34º ao 48º classificado + 1º e 2º PCD			
TURNO	CLASSE	ESCOLA	PERÍODO
TARDE	3º Ano	EMEB. "Cel. Francisco Rodrigues Barbosa"	Até 08/Set/2021
TARDE	2º Ano	EMEB. "Cel. Júlio César"	Até 13/Jun/2021
TARDE	3º Ano	EMEB. "Prof. Agenor Vedovello"	Até 12/Set/2021
TARDE	4º Ano	EMEB. "Prof. Agenor Vedovello"	Até 18/Set/2021
TARDE	4º Ano	EMEB. "Profª. Maria Mercedes de Araújo"	INDETERMINADO

ARTES (previsão 1 Contrato) 09h30 6º e 7º classificado			
Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	PERÍODO
2	TARDE	EMEB. "Philomena Salvia Zupardo"	INDETERMINADO
2	NOITE	EMEB. "Philomena Salvia Zupardo"	INDETERMINADO
1	MANHÃ	EMEB. "Profª. Rosa Scavone"	INDETERMINADO
8	MANHÃ	EMEB. "Rosa Maria Ferrari Belgini"	INDETERMINADO
8	TARDE	EMEB. "Rosa Maria Ferrari Belgini"	INDETERMINADO

ED. FÍSICA (previsão 1 contrato) 10h30 do 15º ao 17º classificado			
Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	PERÍODO
8	MANHÃ	EMEB. "Cel. Manoel Joaquim de Araújo Campos"	INDETERMINADO
20	TARDE	EMEB. "Cel. Manoel Joaquim de Araújo Campos"	INDETERMINADO

L. PORTUGUESA (previsão 1 Contrato) 11h30 12º e 13º classificado			
Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	PERÍODO
10	NOITE	EMEB. "Philomena Salvia Zupardo"	INDETERMINADO

INGLÊS (previsão 2 Contratos) 13h30 do 1º ao 4º classificado			
Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	PERÍODO
12	MANHÃ	EMEB. "Cel. Francisco Rodrigues Barbosa"	INDETERMINADO
4	TARDE	EMEB. "Cel. Francisco Rodrigues Barbosa"	INDETERMINADO
1	NOITE	EMEB. "Philomena Salvia Zupardo"	INDETERMINADO
4	TARDE	EMEB. "Profª. Marina Araújo Pires"	INDETERMINADO
7	MANHÃ	EMEB. "Rosa Maria Ferrari Belgini"	INDETERMINADO
7	TARDE	EMEB. "Rosa Maria Ferrari Belgini"	INDETERMINADO

AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO / TÉCNICO - 1º SEMESTRE DE 2021

LISTAGEM DE DEFERIDOS - PÓS RECURSO

A Secretaria da Educação publica abaixo a listagem de estudantes deferidos no processo de inscrição/renovação. Do benefício do Auxílio Transporte para o 1º semestre de 2021. Solicitamos que aguardem o agendamento da data para assinatura do contrato, o qual será realizado por email.

	Nome	Status	CPF	SITUAÇÃO
1	Ana Carolina Biraia	RENOVAÇÃO	475.001.848-16	DEFERIDO
2	Ana Cecilia Rossi Gava	RENOVAÇÃO	446.317.788-06	DEFERIDO
3	Brenda Caroline da Costa	RENOVAÇÃO	474.557.518-18	DEFERIDO
4	Bruna da Silva Pereira	RENOVAÇÃO	351.238.708-06	DEFERIDO
5	Eduarda Barbosa de Souza	RENOVAÇÃO	477.682.468-02	DEFERIDO
6	Leticia Hyppolito Elias	RENOVAÇÃO	450.268.698-07	DEFERIDO
7	Letizia Olmedo Lopez	RENOVAÇÃO	233.208.138-03	DEFERIDO
8	Maryah Eduardda Brochensque	NOVA INSCRIÇÃO	421.583.608-52	DEFERIDO
9	Maurício Jorge dos Santos Júnior	RENOVAÇÃO	700.249.344-29	DEFERIDO
10	Paola Ap Fernandes Pimenta	RENOVAÇÃO	484.416.628-00	DEFERIDO
11	Andre Bianchi Carvalho	RENOVAÇÃO	505.009.178-09	DEFERIDO
12	Isadora Carvalho Rodrigues	RENOVAÇÃO	397.810.858-51	DEFERIDO
13	Lucas Fernando Zanichelli	RENOVAÇÃO	444.791.388-70	DEFERIDO
14	Lucimare Moraes Gonçalves	RENOVAÇÃO	295.881.048-82	DEFERIDO
15	Matheus Monteiro Paulo da Costa	RENOVAÇÃO	488.770.568-94	DEFERIDO
16	Rayane Stefane de Carvalho Ribeiro	RENOVAÇÃO	123.137.786-06	DEFERIDO
17	Rosa Olmedo Lopez	RENOVAÇÃO	234.598.858-40	DEFERIDO
18	Samuel Fernandes Rodrigues Neves	RENOVAÇÃO	500.796.748-36	DEFERIDO
19	Thalita de Souza Concenzo	RENOVAÇÃO	461.905.008-38	DEFERIDO

AUTO DE INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
Nº. 11244/2021

Interessado: **Gilcélio de Oliveira Bueno 30382541855**

Assunto: **Descumprimento – Decreto nº. 7.531/2021**
Processo nº.: **2021.01558**

Tem a presente a finalidade de atuar a Empresa **Gilcélio de Oliveira Bueno 30382541855**, responsável pelo estabelecimento comercial localizado à Rua Henrique Pizi, 232 – Residencial Itatiba Park, uma vez constatado o descumprimento ao disposto no **Decreto nº. 7.531/2021, que dispõe sobre as medidas emergenciais a serem adotadas no Município de Itatiba, em conformidade com o Decreto Estadual nº. 65.663, de 11 de março de 2021**, tendo seu proprietário sido identificado anteriormente pela municipalidade através da Notificação de nº. 39053/2021, emitida em 24/03/2021 e entregue em 25/03/2021.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido lavrado em 26/03/2021 e, considerando que, na entrega feita na mesma data, o interessado recusou-se a receber o mesmo no endereço onde o estabelecimento se localiza, publica-se o presente Auto e boleto no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), identificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de Março de 2021.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

DECRETO

DECRETO Nº 7.538,
DE 29 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação dos membros representantes do Poder Público e da sociedade civil junto ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, na forma que especifica.

THOMAS ANTONIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA,

Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e na Lei Municipal nº 4.324, de 20 de janeiro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei Municipal nº 4.324, de 20 de janeiro de 2011, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:

a) um (01) membro da Secretaria de Governo:

Titular: Denise Soares de Camargo
Suplente: Priscila dos Santos Ferracini

b) um (01) membro da Secretaria da Ação Social, Trabalho e Renda:

Titular: Patrícia Bredariol
Suplente: Fernanda de Moraes Micheline

c) um (01) membro da Secretaria da Educação:

Titular: Lurdes Muller
Suplente: Cleide Moreira André
(Decreto nº 7.538/21 – fls. 02)

d) um (01) membro da Secretaria de Finanças:

Titular: Melina Giraldi
Suplente: Daniele Cristina Francosone Leite

e) um (01) membro da Secretaria dos Negócios Jurídicos:

Titular: Fernando Balberde Lúcio
Suplente: Luciana Sciamarelli Cremonesi

f) um (1) membro representante da Secretaria da Saúde:

Titular: Jéssica Rodrigues Ferraz
Suplente: Claudia Elaine Pizzi

II - Representantes da sociedade civil:

a) dois (2) representantes de associações:

Titular: Lislei Alvarenga Rodrigues (SIBES)
Titular: Fernanda Paula Santana de Souza (APAM)
1º Suplente: Ana Paula Conceição Gomes (Associação dos Proprietários do Giardino D'Itália)
2º Suplente: Cristiane Ferreira Franco (APM da EMEB Profª Eliete Apª Sanfins Fususli)

b) dois (2) representantes de sindicatos:
Titular: Lilian Elisângela da Silva (Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos da Câmara Municipal, Autarquias, Fundações e Prefeitura Municipal de Itatiba e Morungaba)
Titular: Claudia Cristina Leardini Grilo (Sindicato dos Professores da Rede Municipal de Ensino)

1º Suplente: Rodnei Antonio Silvano (Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos da Câmara Municipal, Autarquias, Fundações e Prefeitura Municipal de Itatiba e Morungaba)
2º Suplente: Catia Gould (Sindicato dos Professores da Rede Municipal de Ensino)

(Decreto nº 7.538/21 – fls. 03)

c) dois (2) representantes de entidades de classe:

Titular: Marcelo Augusto da Silva (OAB – Ordem dos Advogados do Brasil)
Titular: José Antonio de Moraes Barbosa (Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itatiba)
Suplente: Luis Fernando Frediani Roman (OAB – Ordem dos Advogados do Brasil)
Suplente: Jeferson Esmael Fontana (Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itatiba)

Art. 2º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",
em 29 de março de 2021

THOMAS ANTONIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.047,
DE 31 DE MARÇO DE 2021

"Nomeia membros para compor COMISSÃO de Monitoramento, Avaliação e Fiscalização do Convênio com a Fundação do ABC."

THOMAS ANTONIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA,
Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:

NOMEAR:

os membros abaixo indicados para compor COMISSÃO de Monitoramento, Avaliação e Fiscalização do Convênio com a Fundação do ABC:

I – Representantes da Secretária de Saúde:
a) Maria Angela Camargo Correa Lima;
b) Renata Aparecida Gomes Lopes; e,
c) Priscila Angelon Carrara.

II – Representante da Fundação do ABC:
a) Caio Vieira de Barros Arato.

III – Representante do Conselho Municipal de Saúde:
a) Aníbio Ferreira da Silva Júnior.

CUMPRA-SE.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"
em 31 de março de 2021

THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8.048,
DE 31 DE MARÇO DE 2021

"Nomeia servidores para compor Comissão de Sindicância."

THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

N O M E A R:

DANIEL MOREIRA RUGERI, lotado junto a Secretaria dos Negócios Jurídicos, **THAIS ANDRESSA CONSTANTINO**, lotada junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos e **MARIA ANGELA CAMARGO CORREA LIMA**, lotada junto a Secretaria de Saúde, sob a presidência do primeiro, para compor **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, encarregada de apurar os fatos trazidos ao conhecimento da Chefia do Executivo por meio do processo administrativo nº 1659/2021.

A referida **COMISSÃO** deverá instalar-se imediatamente após a assinatura da presente portaria, tendo o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

CUMPRE-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",
em 31 de março de 2021

THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8.049,
DE 31 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre a cessão de servidora pública municipal, de provimento efetivo, ao órgão público que especifica."

THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e considerando as disposições emergentes do convênio celebrado com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, resolve:

C E D E R.

a partir de 05 de abril de 2021, em caráter excepcional, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens funcionais, a servidora **ANA CAROLINE MARCHESIN ROSSETO**, auxiliar administrativo, portadora do RG nº 42.870.389-6 e do CPF/MF nº 368.420.278-96, para prestar serviços junto a 1ª Vara Cível da Comarca de Itatiba, pelo período de 12 (doze) meses.

CUMPRE-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore

Consoline"
em 31 de março de 2021

THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

Processo nº 1469.2021
Interessado(a): Prefeitura Municipal de Itatiba.
Assunto: dispensa de licitação / aquisição de medicamento.

Trata-se de solicitação da *Secretaria de Saúde* visando a **aquisição de medicamento em cumprimento a decisão judicial** proferida nos autos do *processo nº 1000441-62.2021.8.26.0281*, que tramita na 2ª Vara Cível da Comarca de Itatiba.

Conforme justificativas e documentação de **fls. 3/16 e 24**, a autora da referida demanda é paciente diagnosticada com carcinoma ductal invasivo de mama esquerda Her2, tendo sido a ela receitado o medicamento **Trastuzumabe Entansina 3,6 mg/kg** (250 mg dose calculada), que não faz parte da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUNE).

Neste contexto, considerando a existência de recursos orçamentários (**fl. 17**) e diante do parecer jurídico de **fls. 19/23**, cujas razões acato integralmente, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** com respaldo no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de Dispensa de Licitação para a locação do referido imóvel.

Desta feita, havendo concordância dos setores competentes, **AUTORIZO** o aditamento ao **contrato administrativo nº 036/2020** pelo prazo de 12 (doze) meses e pelo valor mensal de R\$ 4.117,61 (quatro mil, cento e dezessete reais e sessenta e um centavos).

À **Secretaria de Finanças** para providências.

Em seguida, ao **Setor de Contratos** para formalização do termo de aditamento e demais medidas cabíveis.

Itatiba, 9 de março de 2021.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 747/2021
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 15/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021
Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 06 (seis) meses, para fornecimento de kit alimentação.

Itatiba, 30 de março de 2021.

CONVOCAÇÃO

Em observância aos itens 6.16 e 21.2 do edital, convocamos as empresas participantes para a retomada da sessão do Pregão Eletrônico nº 14/2021, para análise da oferta subsequente. A sessão será realizada no dia **05 abril de 2021, às 13 horas**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmlicitacoes.com.br)
Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Município no dia 01 de abril de 2021 e veiculação no endereço

eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br)

Atenciosamente,

Adriana Stocco
Pregoeira

Processo nº 2021747
Interessado(a): Prefeitura Municipal de Itatiba
Assunto: Fornecimento de KIT ALIMENTAÇÃO

Ciente e de acordo com o processado.

Diante do descumprimento da Ordem de Serviço nº 626/2021 e manifestação da Secretaria Municipal da Educação, **AUTORIZO** o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 55/2021, junto a empresa **JUNDFRUT Comércio de Alimentos Eireli**, bem como a reabertura do processo licitatório.

À SELI para providências que se fizerem necessárias.

Itatiba, 30 de março de 2021.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 842/2021
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 16/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

CUIDA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Item 12 – 3.600 UN, SWAB DE RAYON DESCARTAVEL - 18 CM
Haste confeccionada em polipropileno (PP). Haste com tamanho aproximado de 18 cm. Algodão especial de alta absorção. Esterilizados por Óxido de Etileno.
Apresentação: embaladas individualmente., Marca - KOLPLAST, valor unitário de R\$ 0,92 (noventa e dois centavos) e valor total de R\$ 3.312,00 (três mil trezentos e doze reais)

PHADIA DIAGNOSTICOS LTDA
Item 11 – 10.800 UN, SWAB DE RAYON DESCARTAVEL - 18 CM
Haste confeccionada em polipropileno (PP). Haste com tamanho aproximado de 18 cm. Algodão especial de alta absorção. Esterilizados por Óxido de Etileno.
Apresentação: embaladas individualmente., Marca - THERMO FISHER, valor unitário de R\$ 0,60 (sessenta centavos) e valor total de R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais)

RR MEDICAL EIRELI
Item 1 - 450 CX, LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. GRANDE
Luvas de procedimento, produzidas em látex 100% natural, hipoalergênica, ambidestras, talcadas com pó bio-absorvível, punho longo tamanho GRANDE - caixa com 100 unidades., Marca - DESCARPACK, valor unitário de R\$ 74,90 (setenta e quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 33.705,00 (trinta e três mil setecentos e cinco reais)
Item 2 - 150 CX, LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. GRANDE
Luvas de procedimento, produzidas em látex 100% natural, hipoalergênica, ambidestras, talcadas com pó bio-absorvível, punho longo tamanho GRANDE - caixa com 100 unidades., Marca - DESCARPACK, valor unitário de R\$ 74,90 (setenta e quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 11.235,00 (onze mil duzentos e trinta e cinco reais)
Item 3 - 720 CX, LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. MÉDIO
Luvas de procedimento, produzidas em látex 100% natural, hipoalergênicas, ambidestras, talcadas com pó bio-absorvível, punho longo, tamanho MÉDIO - caixa com 100 unidades., Marca - DESCARPACK, valor

unitário de R\$ 74,90 (setenta e quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 53.928,00 (cinquenta e três mil novecentos e vinte e oito reais)

Item 4 - 240 CX, LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. MÉDIO

Luvas de procedimento, produzidas em látex 100% natural, hipoalergênicas, ambidestras, talcadas com pó bio-absorvível, punho longo, tamanho MÉDIO - caixa com 100 unidades., Marca - DESCARPACK, valor unitário de R\$ 74,90 (setenta e quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 17.976,00 (dezesete mil novecentos e setenta e seis reais)

Item 5 - 600 CX, LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. PEQUENO

Luvas de latex para procedimento, produzidas em látex 100% natural, hipoalergênicas, ambidestras, talcadas com pó bio-absorvível, punho longo, tamanho PEQUENO - com 100 unidades., Marca - DESCARPACK, valor unitário de R\$ 74,90 (setenta e quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 44.940,00 (quarenta e quatro mil novecentos e quarenta reais)

Item 6 - 200 CX, LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. PEQUENO

Luvas de latex para procedimento, produzidas em látex 100% natural, hipoalergênicas, ambidestras, talcadas com pó bio-absorvível, punho longo, tamanho PEQUENO - com 100 unidades., Marca - DESCARPACK, valor unitário de R\$



Portaria nº 31/2021

"Dispõe sobre pontos facultativos e expediente na Câmara Municipal de Itatiba

CONSIDERANDO que, de acordo com o Decreto nº 7.530, de 16 de março de 2021, o Sr. Prefeito Municipal decretou os pontos facultativos nas repartições públicas do município de Itatiba;

Ailton Fumachi, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições do seu cargo:

RESOLVE

Art. 1º. No exercício de 2021, A Câmara Municipal de Itatiba, além dos dias destinados ao descanso semanal, não funcionará nas seguintes datas:

I - Feriados Locais:

- a) 2 de abril (sexta-feira) –Sexta-feira da Paixão;
- b) 3 de junho (quinta-feira) - "Corpus Christi";
- c) 08 de setembro (quarta-feira) - Padroeira de Itatiba;
- d) 20 de novembro (sábado) - Consciência Negra.

II - Feriado Estadual:

- a) 9 de julho (sexta-feira) - Comemoração da Revolução Constitucionalista de 1932.

III - Feriados Nacionais:

- a) 21 de abril (quarta-feira) - Tiradentes;
- b) 1º de maio (sábado) - Dia do Trabalho;
- c) 7 de setembro (terça-feira) - Independência do Brasil;
- d) 12 de outubro (terça-feira) - Padroeira do Brasil;
- e) 2 de novembro (terça-feira) - Finados;
- f) 15 de novembro (segunda-feira) - Dia da Proclamação da República;
- g) 25 de dezembro (sábado) - Natal.

IV - Pontos Facultativos:

- a) 29 de outubro (sexta-feira) – Postergação do Dia do Funcionário Público Municipal;
- b) 1º de novembro (segunda-feira) – Emancipação Político-Administrativa de Itatiba;
- c) 24 de dezembro (sexta-feira) - véspera do

74,90 (setenta e quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 14.980,00 (quatorze mil novecentos e oitenta reais)

Item 7 - 210 CX, LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. PP

Luvas de procedimento, produzidas em látex 100% natural, hipoalergênicas, ambidestras, talcadas com pó bio-absorvível, punho longo, tamanho PP - caixa com 100 unidades., Marca - DESCARPACK, valor unitário de R\$ 74,90 (setenta e quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 15.729,00 (quinze mil setecentos e vinte e nove reais)

Item 8 - 70 CX, LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. PP

Luvas de procedimento, produzidas em látex 100% natural, hipoalergênicas, ambidestras, talcadas com pó bio-absorvível, punho longo, tamanho PP - caixa com 100 unidades., Marca - DESCARPACK, valor unitário de R\$ 74,90 (setenta e quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 5.243,00 (cinco mil duzentos e quarenta e três reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 31 de março de 2021

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Atos Oficiais da Câmara Municipal

Dia de Natal;
d) 31 de dezembro (sexta-feira) - véspera do Dia da Confraternização Universal.

Art. 2º. A Câmara Municipal de Itatiba não funcionará nos seguintes dias:

I - 1º de abril (quinta-feira) - véspera da Sexta-Feira da Paixão;

II - 4 de junho (sexta-feira) - dia posterior ao feriado do Dia de *Corpus Christi*;

III - 6 de setembro (segunda-feira) - véspera do Dia da Independência;

IV - 11 de outubro - véspera do Dia da Padroeira do Brasil

V - 27 de dezembro (segunda-feira) à 30 de dezembro (quinta-feira).

Art. 3º. As jornadas de trabalho correspondentes aos dias enumerados no art. 2º, desta Portaria, deverão ser compensadas pelo servidor até 31 de dezembro de 2021, excetuando-se os dias em que o servidor esteja afastado por licença, férias, licença-prêmio ou não for dia normal de trabalho.

§ 1º. As horas compensadas serão lançadas como Banco de Horas, via Controle de Ponto Digital, e quando o servidor atingir o limite máximo de horas necessárias para a compensação das emendas, não serão permitidos novos lançamentos além jornada.

§ 2º. A compensação, quando realizada, deverá ser superior a 15 (quinze) minutos no fêrrimo da jornada diária, destinada, exclusivamente, para a compensação referida nesta Portaria.

§ 3º. O servidor poderá consultar e acompanhar as horas lançadas no Banco de Horas e as horas a compensar diretamente no sistema de gestão do Ponto Secullum 4. § 4º. Caso, ao período final de compensação, o servidor possua saldo devedor em Banco de Horas, será efetivado o desconto em sua remuneração, referente ao mês subsequente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Novembro, 29 de março de 2021

Ailton Fumachi
Presidente da Câmara Municipal